

**ZONA DE ABASTECIMENTO DA MATAS**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o programa de controlo da qualidade da água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).						3.º trimestre de 2024 01 de julho a 30 setembro		
Parâmetro (unidades)	Valor paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º análises superiores VP	Cumprimento do VP	N.º análises		Análises realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia Coli (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	-	0,29	0,49	-	-	3	3	100%
Cheiro a 25°C (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades de pH)	≥6,5 e ≤9,5	7,3	7,3	0	100%	1	1	100%
Condutividade (uS/cm)	2500	167	167	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Turvação (UNT)	4	0,24	0,24	0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/mL)	Sem alteração anormal	0	0	-	-	1	1	100%
Clostridium perfringens (N/100 mL)	0	0	0	-	-	0	0	-
Alumínio (ug/L)	200	0	0	-	-	0	0	-
Amónio (mg/L)	0,5	0	0	-	-	0	0	-
Antimónio (ug/L)	(1) 10	0	0	-	-	0	0	-
Arsénio (ug/L)	(1) 10	0	0	-	-	0	0	-
Boro (mg/L)	(1) 1,5	0	0	-	-	0	0	-
Bromatos (ug/L)	(1) 10	0	0	-	-	0	0	-
Cádmio (ug/L)	(1) 5	0	0	-	-	0	0	-
Chumbo (ug/L)	10	0	0	-	-	0	0	-
Cianetos (ug/L)	(1) 50	0	0	-	-	0	0	-
Cloretos (mg/L)	(1) 250	0	0	-	-	0	0	-
Cobre (mg/L)	2	0	0	-	-	0	0	-
Crómio (ug/L)	50	0	0	-	-	0	0	-
Ferro (ug/L)	200	0	0	-	-	0	0	-
Fluoretos (mg/L)	(1) 1,5	0	0	-	-	0	0	-
Manganês (ug/L)	50	0	0	-	-	0	0	-
Mercurio (ug/L)	(1) 1	0	0	-	-	0	0	-
Níquel (ug/L)	20	0	0	-	-	0	0	-
Nitratos (mg/L)	(1) 50	0	0	-	-	0	0	-
Nitritos (mg/L)	0,5	0	0	-	-	0	0	-
Oxidabilidade (mgO <sub>2</sub> /L)	5	0	0	-	-	0	0	-
Selénio (ug/L)	(1) 20	0	0	-	-	0	0	-
Sódio (mg/L)	(1) 200	0	0	-	-	0	0	-
Sulfatos (mg/L)	(1) 250	0	0	-	-	0	0	-
Dureza total (mgCaCO <sub>3</sub> /L)	-	-	-	-	-	0	0	-
Cálcio (mg/L)	-	-	-	-	-	0	0	-
Magnésio (mg/L)	-	-	-	-	-	0	0	-
Cloritos (mg/L)	0,70	0	0	-	-	0	0	-
Cloratos (mg/L)	0,70	0	0	-	-	0	0	-
Potássio (mg/L)	Sem alteração anormal	-	-	-	-	0	0	-
Benzeno (ug/L)	(1) 1	0	0	-	-	0	0	-
Benzo(a)pireno (ug/L)	0,01	0	0	-	-	0	0	-
1,2 – dicloroetano (ug/L)	(1) 3	0	0	-	-	0	0	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (ug/L)	0,10	0	0	-	-	0	0	-
Benzo(b)fluoranteno (ug/L)	-	-	-	-	-	0	0	-
Benzo(k)fluoranteno (ug/L)	-	-	-	-	-	0	0	-
Benzo(ghi)perileno (ug/L)	-	-	-	-	-	0	0	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno (ug/L)	-	-	-	-	-	0	0	-
Tetracloroetano e tricloroetano (ug/L)	(1) 10	0	0	-	-	0	0	-
Tetracloroetano (ug/L)	(1) -	-	-	-	-	0	0	-
Tricloroetano (ug/L)	(1) -	-	-	-	-	0	0	-
Trihalometanos (ug/L)	100	0	0	-	-	0	0	-
Clorofórmio (ug/L)	-	-	-	-	-	0	0	-
Bromofórmio (ug/L)	-	-	-	-	-	0	0	-
Dibromoclorometano (ug/L)	-	-	-	-	-	0	0	-
Bromodichlorometano (ug/L)	-	-	-	-	-	0	0	-
Dose indicativa (mSv)	(1) 0,10	0	0	-	-	0	0	-
Alfa total (Bq/L)	(1) -	-	-	-	-	0	0	-
Rádio 226 (Bq/L)	(1) -	-	-	-	-	0	0	-
Radão (Bq/L)	500	0	0	-	-	0	0	-
Pesticidas totais (ug/L)	(1) 0,50	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P (ug/L)	(1) 0,10	0	0	-	-	0	0	-
M656PH051 (ug/L)	(1) 0,10	0	0	-	-	0	0	-
Clorpirifos (ug/L)	(1) 0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão (ug/L)	(1) 0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride (ug/L)	(1) 0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato (ug/L)	(1) 0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato (ug/L)	(1) 0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Oxamil (ug/L)	(1) 0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Bentazona (ug/L)	(1) 0,10	0	0	-	-	0	0	-
Simazina (ug/L)	(1) 0,10	0	0	-	-	0	0	-
Desetilsimazina (ug/L)	(1) 0,10	0	0	-	-	0	0	-
MCPA (ug/L)	(1) 0,10	0	0	-	-	0	0	-
Metribuzina (ug/L)	(1) 0,10	0	0	-	-	0	0	-
Terbutilazina (ug/L)	(1) 0,10	0	0	-	-	0	0	-
Desetilterbutilazina (ug/L)	(1) 0,10	0	0	-	-	0	0	-
Gilfosato (ug/L)	(1) 0,10	0	0	-	-	0	0	-
AMPA (ug/L)	(1) 0,10	0	0	-	-	0	0	-
Tebuconazol (ug/L)	(1) 0,10	0	0	-	-	0	0	-

(1) Parâmetro conservativo

**Parâmetro conservativo** Parâmetro em relação ao qual é possível demonstrar não haver alterações negativas entre o ponto de entrega em alta e as torneiras dos consumidores estando, neste caso, a entidade gestora em baixa dispensada de efetuar o seu controlo analítico.

**VP - Valor paramétrico** Valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, de acordo com o DL 69/2023 de 21 de agosto.

**Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento a parâmetros com valores paramétricos:**

Os resultados obtidos da qualidade da água distribuída cumprem com as normas de qualidade fixadas na legislação, não se verificando a ocorrência de incumprimentos.



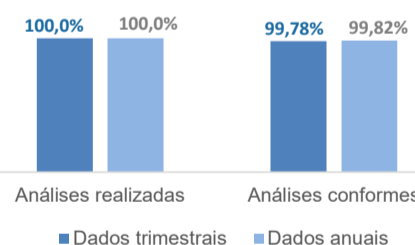
**MATAS**

Dados trimestrais	Dados anuais
<b>Número de análise agendadas</b>	
24	58
<b>Número de análise realizadas</b>	
24	58
<b>Número de incumprimentos</b>	
0	0
<b>Taxa de análises realizadas</b>	
100,0%	100,0%
<b>Taxa de análises conformes</b>	
100,0%	100,0%

**FREGUESIAS ABASTECIDAS**

União Freguesia Matas e Cercal

**CONCELHO DE OURÉM**



**ÁGUA DE OURÉM,  
BOA PARA BEBER**